



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Ata da 24ª Reunião Extraordinária da 3ª  
**Comissão de Finanças, Economia e  
Orçamento - CFEO**, realizada no dia  
16/08/2022.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e trinta minutos, foi realizada a **24ª Reunião Extraordinária da 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO)**, sob a presidência do Presidente Vereador **Lissandro Breval (AVANTE)**, com as presenças dos vereadores **Bessa (SD)**, **João Carlos (Republicanos)** e **Everton Assis (AVANTE)**. Havendo *quórum* regimental, o **Presidente** colocou em discussão o parecer **favorável**, do Vereador **Bessa** ao **Projeto de Lei 311/21**, de autoria do **Ver. Rodrigo Guedes**, que “DISPÕE sobre a concessão responsabilização pelos danos e prejuízos causados pela concessionária de serviço público de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário no município de Manaus, e dá outras providências”. Depois, o **Presidente** colocou em discussão o parecer **favorável de autoria do Vereador Bessa ao Projeto de Lei 296/21**, de autoria do **Ver. Fransuá**, que “TORNA obrigatório a prestação de orientações, pelas agências bancárias situadas no município de Manaus, sobre golpes financeiros praticados contra idosos, e dá outras providências.” Na sequência, o **Presidente** colocou em discussão o parecer **contrário de autoria do Vereador Bessa ao Projeto de Lei 324/21**, de autoria do **Ver. Allan Campelo**, que “DISPÕE Sobre a Criação de Campanhas de Denúncia e Proibição de Comercialização de Material Roubado ou Furtado de Propriedade de Companhias de Telecomunicação.” Não havendo óbices, **o parecer contrário foi aprovado pela totalidade dos presentes**. Em seguida, o **Presidente** colocou em discussão o parecer **favorável de autoria do Vereador Dr. Daniel Vasconcelos ao Projeto de Lei 517/21**, de autoria do **Ver. João Carlos**, que “DISPÕE sobre a manutenção periódica de aparelhos esfigmomanômetros utilizados nos sistemas de saúde do Município de Manaus.” Não havendo óbices, **o parecer contrário foi aprovado pela totalidade dos presente**.



24ª Reunião Ordinária da 3ª CFEO, realizada no dia 16/08/2022

Prosseguindo, o **Presidente** colocou em discussão o parecer **favorável de autoria do Vereador Dr. Daniel Vasconcelos ao Projeto de Lei 442/21**, de autoria do **Ver. Rosinaldo Bual**, que “DISPÕE sobre a instituição do Programa de Sustentabilidade Ambiental na rede municipal de ensino e dá outras providências.” Não havendo óbices, **o parecer favorável foi aprovado pela totalidade dos presentes**. Após a discussão, o **Presidente** colocou em discussão o parecer **favorável de autoria do Vereador João Carlos ao Projeto de Lei 568/21**, de autoria do **Ver. Márcio Tavares**, que “Institui a Semana de Conscientização sobre o Lixo Eletrônico no município de Manaus e dá outras providências.” Não havendo óbices, **o parecer favorável foi aprovado pela totalidade dos presentes**. Na sequência, o **Presidente** colocou em discussão o parecer **favorável de autoria do Vereador João Carlos ao Projeto de Lei 562/21**, de autoria do **Ver. Peixoto**, que “INSTITUI a campanha Municipal de conscientização: Criança Não Namora! Nem de brincadeira!”, e dá outras providências.” Não havendo óbices, **o parecer favorável foi aprovado pela totalidade dos presentes**. Em seguida, o **Presidente** colocou em discussão o parecer **favorável de autoria do Vereador João Carlos ao Projeto de Lei 532/21 e Emenda 01**, de autoria do **Ver. Márcio Tavares**, que “INSTITUI o controle da poluição sonora proveniente de veículos automotores, no âmbito do município de Manaus e dá outras providências.” Não havendo óbices, **o parecer favorável foi aprovado pela totalidade dos presentes**. Continuando, o **Presidente** colocou em discussão o parecer **favorável de autoria do Vereador João Carlos ao Projeto de Lei 335/21**, de autoria do **Ver. Márcio Tavares**, que “Dispõe sobre disponibilização das concessionárias de serviços públicos a oferecerem a opção de pagamento antes da suspensão do serviço no âmbito do município de Manaus, e dá outras providências.” Na sequência, o **Presidente** colocou em discussão o parecer **favorável de sua autoria ao Projeto de Lei 424/21**, de autoria do **Ver. Amom Mandel**, que “Dispõe sobre a criação do Museu Virtual no Município de Manaus.” Não havendo óbices, **o parecer favorável foi aprovado pela totalidade dos presentes**. Não havendo óbices, **o parecer favorável foi aprovado pela totalidade dos presentes**. Por fim, o **Presidente** colocou em discussão o parecer **favorável de sua autoria ao Projeto de Lei 298/22**, de autoria do **Executivo Municipal**, que “ALTERA a Lei n. 348, de 18 de junho de 1996, e dá outras providências. [Alteração do número de salas de aula da Escola Municipal Francisco Pinheiro de Lima]” Não havendo óbices, **o parecer favorável foi aprovado pela totalidade dos presentes**.



Nada mais havendo a tratar, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e cinquenta minutos. E para que conste eu (Ana

24ª Reunião Ordinária da 3ª CFEO, realizada no dia 16/08/2022

Cláudia Ayres, Técnica Legislativa Departamento de Comissões), lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos membros.

**Ver. Lissandro Breval (AVANTE)**  
Presidente

**Ver. Bessa (SD)**  
Membro

**Ver. João Carlos (Republicanos)**  
Membro

**Ver. Everton Assis (AVANTE)**  
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



## PODER LEGISLATIVO

### ASSINATURAS DIGITAIS

LISSANDRO BREVAL SANTIAGO - VEREADOR - 510.050.422-68 EM 21/11/2022 14:39:07  
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - VEREADOR - 445.757.002-82 EM 21/11/2022 13:11:46  
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 21/11/2022 13:11:33  
ANA CLÁUDIA AYRES VASCONCELOS - SECRETÁRIO(A) DE COMISSÃO - 273.121.002-87 EM 21/11/2022 12:35:24  
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 21/11/2022 11:54:27

